



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo de INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-00007, que trata da contratação da empresa ML ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EM EDUCACAO LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MÃE DO RIO - PA, 09 de Maio de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA  
Secretária Municipal de Educação